



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

**MINUTA DE PROJETO Nº 00197/2018**

Aprovado em: 09-10-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: *Michèle Bretas*  
 Michèle Bretas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

indicação de minuta de projeto de lei para regulamentar a lei federal 13.352/2016 no município de Uberlândia

**- JUSTIFICATIVA -**

Recebemos em nosso gabinete solicitação para que o Projeto Salão Parceiro seja implementado no município de Uberlândia. A lei federal 13.352/2016 criou a figura do "Salão Parceiro" criada para os optantes pelo Regime Especial Unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A medida deverá adaptar o sistema de emissão de nota fiscal conforme a lei complementar 155/16, que acrescentou o parágrafo 1º-A no artigo 13 da lei complementar 123/2006. A previsão foi regulamentada na Resolução 94 do CGSN, inciso VI do parágrafo 4º-B do artigo 2º, incisos I e II do parágrafo 19 do artigo 25-A, incisos I e II do parágrafo 1º e 1º-A, 1º-B e 7º do art. 57.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018

**CARRIJO**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>